



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 351/2021

“Que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize um veículo adaptado para o transporte de pacientes que realizam tratamento, exames e consultas em Vitória e outros municípios vizinhos, e aumente a quantidade de viagens ao dia com o objetivo de diminuir o tempo de espera para o retorno dos pacientes liberados para Fundão.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DISPONIBILIZAR UM VEÍCULO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO, EXAMES E CONSULTAS EM VITÓRIA OU MUNICÍPIOS VIZINHOS, E QUE AUMENTE A QUANTIDADE DE VIAGENS AO DIA COM O OBJETIVO DE DIMINUIR O TEMPO DE ESPERA PARA O RETORNO DESTES PACIENTES.**

A presente indicação justifica-se pelo fato de que os veículos utilizados atualmente pela Secretaria de Saúde para o transporte de pacientes não são adaptados, ou seja, não atendem ao regulamento brasileiro de **acessibilidade**, o que dificulta o acesso de pessoas com deficiência física.

Outro ponto a que se pretende sugerir ao Poder Executivo é a necessidade do aumento de viagens destes veículos por dia, haja vista que muitos pacientes saem de Fundão muito cedo para a realização de consultas e às vezes dependem de que pacientes em tratamento finalizem seus procedimentos e então, somente no fim do dia retornam ao município.

Alguns pacientes são liberados por volta das 13h e necessitam aguardar até as 17h ou 8h para que todos retornem juntos no veículo da Saúde.

Assim, existe a necessidade de acrescentar um veículo para intercalar os horários disponíveis, de modo que haja a possibilidade do paciente liberado cedo possa retornar ao município.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vale ressaltar que muitos não possuem condições financeiras para arcarem com despesas de alimentação durante o tempo da consulta ou tratamento, alguns saem de casa até mesmo em jejum, por isso, sugiro o acréscimo de mais uma viagem ao dia para que tal fato não permaneça ocorrendo.

Diante do exposto, peço a atenção por parte desta Administração para análise da demanda ora apresentada.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 29 de novembro de 2021.



ROMENIQUE BORGES SIMÕES
Vereador do município de Fundão/ES (CIDADANIA)

